

## **PROJETO DE LEI Nº CM- 046 / 2013**

*Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Assistencial ao Carente em Divinópolis – ASFACED, com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Assistencial ao Carente em Divinópolis- ASFACED, número de inscrição 10.175.246/0001-58, situada a Rua Paraíba, 32, Bairro Centro, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter á câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Julho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de Abril de 2013

Marcos Vinícius Alves da Silva  
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Filantrópica Assistencial ao Carente em Divinópolis-ASFACED, presta trabalho promovendo assistência social, tirando os mendigos, indigentes e usuários de substâncias químicas das ruas de Divinópolis, conseqüentemente reintegrando e socializando os mesmos para que possam viver na sociedade sem causar transtornos e problemas.

Desenvolve gratuitamente suas ações, sem custo para a população e demais interessados.

Promove gratuitamente a saúde física e emocional, atua na recuperação e ressocialização de dependentes químicos e na co-dependência, promove o voluntariado aonde for necessário, promove o desenvolvimento econômico e social, no intuito de combater a pobreza, promove a integração ao mercado de trabalho das pessoas por ela assistidas, dentre outras funções.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 24 de Abril de 2013

Marcos Vinícius Alves da Silva  
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA